DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025 **Ano XI | Edição nº 1665** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PREFEITURA DE ITARARÉ

Edital de Retificação

Na publicação do Edital Nº 01/2025, que versa o EDITAL DE SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR GRATUÍTO PARA ESTUDANTES, fica retificado o item 2- 2.1, que fica assim redigido.

"As inscrições serão realizadas pelos estudantes, no período de 14 de janeiro à 21 de janeiro de 2025, das 9h30 às 16h00, na Secretaria Municipal de Administração, Setor de Protocolo, situada na Rua XV de novembro nº 83 em Itararé, Estado de São Paulo."

Itararé, 20 de janeiro de 2025

João Jorge Fadel Filho

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JOAO JORGE FADEL FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itarare.1doc.com.br/verificacao/B3E0-76C6-2EBD-6DFF e informe o código B3E0-76C6-2EBD-6DFF

Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé (SP) - 18460-007
Telefone: (15) 3532-8000

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B3E0-76C6-2EBD-6DFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOAO JORGE FADEL FILHO (CPF 227.XXX.XXX-62) em 20/01/2025 16:59:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itarare.1doc.com.br/verificacao/B3E0-76C6-2EBD-6DFF